

DATA DA LEITURA:		07/04/2025	ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP					
CODIGO		ID 7860 - UASG: 986219	VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 9.653/2025	MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS GOV nº N° 93156/2025					
ABERTURA		11/04/2025	OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00	VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM	ENTREGA		15 DIAS CORRIDOS					
CASAS DEC.:		4 CASAS	PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM	PRAZO DA DOC.		A. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS; READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB + DOC. TÉCNICA VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGENCIA		12 MESES	SISTEMA		<a href="https://compras.gov.br/">https://compras.gov.br/</a>					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
14.1.1. b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
14.1.1. b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 2.1.	Forma Farmaceutica, Apresentação e unidade	PROPOSTA			
14.1.1. b)	CNH – DOS SÓCIOS	X			14.2. e)	FICHA TÉCNICA DO PRODUTO	PROPOSTA	X		
14.1.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X			TR 2.1.	Código SMARAPD/COD. BEC/C.A.E.	PROPOSTA			
14.1.2. f)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRIL				
14.1.2. c)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
14.1.2. c)	CERT. FEDERAL	X			10.1.2. / 10.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
14.1.2. d)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
14.1.2. e)	CERT. MUNICIPAL	X			13.19. l)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
14.1.2. b)	CIM	X			13.19. l)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	se for o caso			
14.1.2. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			13.19. l)	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO	se for o caso			
14.1.2. g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				13.19. l)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
14.1.4. a)	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB./PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.10.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
14.1.1. f)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.19. k)	CATALOGO TÉCNICO DO FABRICANTE, COM IMAGEM	VENCEDOR	X		
14.1.1. e)	AFE COMUM - ANVISA	X			4.2.	OBSERVAR TABELA CMED E APLICAR O CAP	PROPOSTA			
14.1.1. e)	AFE COMUM - DOU	X				APLICAR DESONERAÇÃO DO IMPOSTO ICMS 76/94,162/94, 95/98, 01/99, 140/01, 10/02, 87/02, 21/03, 56/05, 34/06, 161/06 e 17/07	PROPOSTA			
14.1.1. d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			4.4.					
14.1.1. d)	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.19. l)	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>				
14.1.1. f)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 10.1.1. Valor unitário ou desconto; 10.1.2. Marca/Modelo ou procedência, se houver; 10.1.3. Fabricante, se houver; 10.1.4. Quantidade cotada. 10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANÇES:</b>				
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					11.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item/lote. 11.6.1. O percentual de desconto deverá corresponder 0,05% do Valor Estimado (Termo de Referência, Anexo I) 11.7. O intervalo mínimo deverá ser de 0,05%. // 11.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável. 13.24. é indicio de inexecutabilidade das propostas, valores inferiores a 50%				
4.3. d)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>				
4.3. d)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				13.13. O Pregoeiro solicitará do licitante vencedor o encaminhamento, via compras.gov, da proposta comercial escrita, devidamente ajustada ao último lance, bem como documentação complementar para fins de julgamento da conformidade técnica do objeto proposta. 13.14. o prazo para encaminhamento será de até 2 (DUAS) HORAS. 13.1.1.Caso nesse momento também seja solicitado os documentos de habilitação, além da proposta comercial escrita, o prazo para apresentação/anexo no sistema compras.gov será de 1 (UM) DIA ÚTIL; 15.12. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 1 (UM) DIA ÚTIL prorrogável por requerimento do licitante e a critério do(a) pregoeiro(a), neste caso os documentos elencados no subitem 14.2 – OUTRAS COMPROVAÇÕES.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					<b>Págs</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>			<b>H P F</b>
14.1.2. d)	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
13.7.1. CONSULTA	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
14.1.3.1. 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.			
14.1.3.1. 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				14.2. d) / 15.7. / 15.8.		CARTA CREDENCIAMENTO			
13.7.4. CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO VII	X	
13.7.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X	
13.7.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>			
							<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>			
							13.20. Serão desclassificadas as propostas que: a) Contem mais de 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários e/ou totais; b) Sejam incompletas, isto é, não contem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado; c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou da legislação em vigor; d) Sejam manifestamente inexequíveis ou apresentem preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas, por decisão do Pregoeiro (Coordenador), com base nas pesquisas de preço anexa aos autos; e) Não estarem assinadas pelo representante legal da empresa; f) Contiver vícios insanáveis; g) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; h) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; i) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
14.2. ADRYANO	Declaração de Atualização Cadastral	X					<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>			
	IDONEIDADE FINANCEIRA						<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>			
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						e-mail: <a href="mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br">compras_saude@bauru.sp.gov.br</a> ; PREGOEIRO: OTAVIO GUADAGNUCCI FONTANARI			
	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____			